

**Ata de Reunião entre  
DATAPREV e FENADADOS**  
*Terceira rodada de negociações da Campanha 2019 / 2020*

**Data:** 17/04/2019 - das 11:00 às 16:00 horas

**Local:** Sede do SINDPD/RJ, no Rio de Janeiro - Av. Presidente Vargas n° 502 - 13° andar

**Representação da DATAPREV**

Wanderson Bittencourt Rattes	CGTS
Sergio Barbosa Basile	CGTS
Luiz Eduardo Waitz	CGTS
Simone Alves de Seixas	CJUR - Assessoria Jurídica

**Representação dos Empregados**

Célio Stembach	FENADADOS
Luís Carlos França	FENADADOS
Hamilton Oliveira Santos	SINDPD/RJ
Reinaldo Vanderlei Rocha	SINDPD/RJ
Marcelo Soriano de Brito	SINDPD/RJ
Lázaro Sant'anna	SINDPD/RJ
Dulcinéia da C. M. Gomes	SINDPD/RJ
Airton Luiz Maso	SINDPD/SC

**Observadores**

Léo Santuchi	OLT / Álvaro Rodrigues
Luís Fernando Calixtro Impallari	OLT / Cosme Velho
Luiz Alberto Gonçalves de Freitas	ANED
Luiz Cláudio Duarte Pinto	ANED
Sérgio Gama	ANED

**Pauta:** Terceira rodada de negociações da Campanha 2019 / 2020

## **PRELIMINARES**

### **Registros da FENADADOS**

1 - A Representação dos trabalhadores e trabalhadoras solicita da DATAPREV que seja aberto um canal de negociação próprio (mesa específica) para tratar da questão dos anistiados, que acumulam reivindicações para melhorar sua qualidade de vida e trabalho.

2 - Na sequência, a representação dos trabalhadores e trabalhadoras pede informações sobre a dívida da empresa com a GEAP, uma vez que - apesar de ter tido notícia de uma reunião entre DATAPREV e GEAP, ainda não tem notícia sobre as tratativas para solução do impasse. Reitera também sua preocupação com possível ônus para os trabalhadores e trabalhadoras, bem como solicita da empresa aumento da participação "*per capita*", uma vez que muitos trabalhadores estão se retirando do Plano por não terem condições financeiras para arcar com o custo. Como o assunto é vasto e merece ser tratado com cuidado, solicita, ainda, mesa específica para tratar do custeio da GEAP.

3 - A FENADADOS solicita, ainda, que seja esclarecida a questão da utilização dos espaços físicos em conjunto com o SERPRO, reiterando sua preocupação com o futuro da empresa e a manutenção dos postos de trabalho e garantia de emprego.

4 - A Representação dos trabalhadores e trabalhadoras pede que a DATAPREV se manifeste sobre a transferência do *Programa Cidadão BR*, parte do contrato "MEU INSS" (*chat*) para o SERPRO.

5 - A Representação dos trabalhadores e trabalhadoras solicita a garantia de data-base em 1º de maio e termo de pré-acordo coletivo onde fique fixado o compromisso da boa-fé negocial e que as atuais cláusulas normativas e obrigacionais manterão vigência até a assinatura de um novo acordo. Registra que tanto a garantia da data-base em 1º de maio como o pré-acordo com a garantia da boa-fé negocial e manutenção das cláusulas são assinadas de forma ininterrupta há mais de 23 anos, razão pela qual entendem os trabalhadores e trabalhadoras não haver justificativa para a sua não assinatura, salvo se for intenção da empresa suprimir, a partir de 1º de maio, todas as cláusulas normativas e obrigacionais, vigentes há mais de 30 anos ininterruptamente.

### **Registros da DATAPREV**

Resposta ao item 1 - Sobre a questão, a Empresa informa que não se opõe a realizar reunião específica para tratar do tema, mas solicita que a representação dos empregados encaminhe, previamente, pauta com o detalhamento dos pontos que pretende abordar.

Resposta aos itens 2 e 3 - Em referência aos questionamentos apontados nos itens 2 e 3, acima, a Empresa mantém os esclarecimentos prestados na segunda rodada de negociação,

realizada no dia 03 de abril passado. A Empresa não se opõe a realizar reunião específica para tratar do tema GEAP, mas solicita que a representação dos empregados encaminhe, previamente, pauta com o detalhamento dos pontos que pretende abordar.

Resposta ao item 4 - A Comissão de Negociação da DATAPREV informa que irá apurar informações a respeito para se pronunciar oportunamente.

Resposta ao item 5 - A Empresa reafirma a sua intenção de assinar um novo ACT até o próximo dia 30 de abril.

## **REGISTROS SOBRE A DATA-BASE**

### **Registros da DATAPREV**

Em prosseguimento às tratativas iniciadas na reunião realizada no dia 03 deste mês de abril, a Empresa registra a manutenção das propostas apresentadas na mencionada reunião, manifestando neste momento a sua intenção de manter, também, as seguintes cláusulas:

Cláusula 10<sup>a</sup> - PAGAMENTO SALARIAL

Cláusula 11<sup>a</sup> - ADICIONAL NOTURNO

Cláusula 12<sup>a</sup> - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Cláusula 13<sup>a</sup> - HORAS EXTRAS

Cláusula 14<sup>a</sup> - PESQUISAS SALARIAIS

Cláusula 16<sup>a</sup> - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

Cláusula 38<sup>a</sup> - GARANTIA DE EMPREGO

Cláusula 51<sup>a</sup> - REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

Cláusula 52<sup>a</sup> - ORGANIZAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO

Cláusula 53<sup>a</sup> - ESTABILIDADE

Cláusula 54<sup>a</sup> - LIBERAÇÃO DE REPRESENTANTES

Cláusula 55<sup>a</sup> - ACESSO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

Cláusula 58<sup>a</sup> - ATUALIZAÇÃO DE NORMAS ADMINISTRATIVAS

Por força da Medida Provisória 873, de 01 de março de 2019, e do Decreto 9.735, de 21 de março de 2019, a DATAPREV informa que não renovará as cláusulas 56<sup>a</sup> - *MENSALIDADES* e 57<sup>a</sup> - *CONTRIBUIÇÃO DE FORTALECIMENTO SINDICAL*.

Quanto às cláusulas 15<sup>a</sup> - *REAJUSTE SALARIAL*, 19<sup>a</sup> - *AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO*, 24<sup>a</sup> - *REEMBOLSO PRÉ-ESCOLA* e 25<sup>a</sup> - *REEMBOLSO ESCOLAR*, que se revestem de natureza econômica, a Empresa propõe que os respectivos valores sejam reajustados no percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) da variação do *INPC / IBGE* ocorrida entre 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019.

A DATAPREV reafirma o entendimento manifestado na segunda rodada de negociação de que as negociações sobre a renovação das cláusulas constituem-se um conjunto. E ratifica que os consensos que ocorrerem ao longo das reuniões de negociação somente prevalecerão se ao final do processo de negociação as partes alcançarem o Acordo. Com estas premissas, a Empresa tem expectativa de que o conjunto das propostas apresentadas

nas três rodadas de negociação seja levado pela FENADADOS à apreciação dos empregados da DATAPREV.

### **Registros da FENADADOS**

A proposta econômica apresentada pela empresa não atende aos anseios dos trabalhadores e trabalhadoras, que já sofreram perdas significativas em seu poder de compra nos anos de 2017 e 2018. Reajuste salarial e nos benefícios de 50% (cinquenta por cento) da inflação oficial apenas aumentará as perdas sucessivas, o que acarretará arrocho insuportável para a categoria.

A representação dos trabalhadores e trabalhadoras reitera a necessidade de manutenção de todas as cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, inclusive as que dizem respeito à sustentabilidade das entidades representativas da categoria profissional, indispensáveis para a luta diária por melhores condições de vida e trabalho.

Reforçamos a necessidade de ter uma posição razoável da DATAPREV no sentido de responder objetivamente como ficarão os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, caso o Acordo Coletivo de Trabalho não seja fechado até o dia 30 de abril, pois entendemos que a não assinatura de uma prorrogação do Acordo deixará o corpo funcional em posição vulnerável frente à empresa, num claro desequilíbrio de forças.

### **Registro da DATAPREV**

A DATAPREV esclarece que atingiu o seu limite de proposições, considerando a atual conjuntura, e espera que a proposta seja submetida à apreciação dos empregados em assembleias.

### **Registros das partes**

Nada mais havendo, as partes firmam a presente ata em duas vias de igual teor, agendando uma nova rodada de negociações para o dia 26 de abril, às 10 horas, na sede do SINDADOS/BA, em Salvador.